

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XXI | Edição nº 3104



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Habitação	4
Atos Administrativos	4
Convocação	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Anulação / Revogação	6
Autorização	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Errata	11
Adjudicação / Homologação	14
Anulação / Revogação	15
Intimações	16
Notificações Extrajudiciais	17
Suspensão	20
Secretaria de Educação	21
Departamento de Compras	21
Cotações	21
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	25
Advertências / Notificações	25
Notificações	25
Secretaria de Saúde	26
Departamento de Compras	26
Errata	26
Câmara Municipal	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Licitações e Contratos	28
Contratos - Extrato	28

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	29
Licitações e Contratos	29
Adjudicação / Homologação	29
 Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	30
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Atos Oficiais	39
Portarias	39
Departamento de Compras	41
Dispensas	41
Licitações e Contratos	41
Atas de Sessões	41
Credenciamento	42
Inexigibilidade	44



COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Atos Administrativos

Convocação

**PREFEITURA DE
CATANDUVA** *Coordenadoria
de Habitação*

Catanduva, 16 de julho de 2026

Ofício nº 35/2026

Assunto: Convocação para reunião de alinhamento e finalização dos estudos da Regularização Fundiária Urbana.

O Coordenador da Coordenadoria de Habitação da Prefeitura Municipal de Catanduva, **Sr. Igor Rael da Silva**, no uso de suas atribuições, convoca os servidores municipais abaixo relacionados para participarem da reunião de alinhamento e finalização dos estudos referentes aos núcleos urbanos irregulares do Município de Catanduva.

Ficam convocados os seguintes servidores: **Alexandre Canzanesi Fedeli e Marcelo Antonio da Silva**, da Secretaria Municipal de Planejamento; **Cristian André dos Santos, Marcos Queiroz Coelho e Francisco Carlos Rossi**, da Secretaria Municipal de Obras; **Luciano Fernandes**, da Fiscalização de Obras; **João Paulo Machado**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; **Guilherme Peres**, Classe Distinta, e **Jeferson Henrique Rodrigues**, Comandante da Guarda Civil Municipal; **José Vinicius Goes Monteiro**, da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva; **Karen Jaqueline Morandin Silva e Thiago Brandi Bosquette**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; e **Amaury Jacomini Berto, Deivid Zini de Amorim e Camila Coelho Delatore**, da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário.

A reunião será realizada no dia **21 de julho de 2026 (terça-feira)**, às 9h, no **Gabinete do Prefeito**, localizado no **4º andar do Paço Municipal**.

Ressalta-se que a presença dos servidores convocados é de fundamental importância para a conclusão dos trabalhos e definição das providências necessárias ao andamento das ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IGOR RAEI

Coordenador Municipal de Habitação

Igor Rael da Silva
Coord. Mun. Habitação
Matr.: 114200

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.531, DE 06 DE JULHO DE 2.026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LARISSA FERNANDA VOLPII RAPINA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 12.985 de 12 de Junho de 2026, **CONCEDE**, de 17 de Setembro de 2.026 a 16 de Setembro de 2.029, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, a funcionário (a) **SRA. LARISSA FERNANDA VOLPINI RAPINA**, RG nº 32.012.000-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Nutricionista", com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 17 de Setembro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Anulação / Revogação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 05327/26

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO DO DIA 17/06/2026, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3084, PÁGINA 10 a 16, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF.

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813
13 Dados: 2026.07.16 13:34:13
-03'00'

Maria do Carmo H.S. Garcia-
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 06024/26

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO DO DIA 08/07/2026, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3100, PÁGINA 56 a 61, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOLDO DE POLICARBONATO E TOLDO DE CORTINA DE LONA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSAS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF.

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO
DA SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2026.07.16 13:34:39
+03'00'

Maria do Carmo H.S. Garcia-

Secretaria Municipal de Contratações Públicas

**Autorização****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05513/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 13.526,90, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ESPORTE SHOW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 24.883.237/0001-26.

Visando à Aquisição de materiais esportivos oficiais destinados à realização e participação do Município nos Jogos Regionais 2026, a serem realizados na cidade de Penápolis/SP, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024****CONTRATO Nº 94/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025240000894****ADITAMENTO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **YAGO DALTIM FELICIANO 41077101813**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.392.143/0001-82, sediada à Rua Alvorada, nº 360, Bairro Jardim Alvorada, CEP 15.803-460, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico ydaltim@gmail.com e telefone (17) 99634-1617 / (17) 99193-4020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **YAGO DALTIM FELICIANO**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador do RG nº 50.380.820-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 410.771.018-13, residente à Rua Alvorada, nº 360, Bairro Jardim Alvorada, CEP 15.803-460, na cidade de Catanduva/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência nº 03/2024, originado do Processo administrativo nº 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo para o Contrato nº. 94/2025, consoante permissão e justificativa às folhas 02-04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao Contrato o quantitativo de **180 (cento e oitenta) horas/aula** referentes ao Item 04 - TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO, ministrado pela CONTRATADA, ao **valor unitário de R\$ 30,63 (trinta reais e sessenta e três centavos)** por hora/aula.

Com o presente acréscimo, o quantitativo do item passa de **720 (setecentas e vinte)** para **900 (novecentas)** horas/aula, resultando em um **acréscimo financeiro de R\$ 5.513,40 (cinco mil quinhentos e treze e quarenta centavos)**, correspondente a **12,50% (doze e meio por cento)** do valor inicial do contrato, conforme demonstrativo às fls. 30 do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Fica atualizado o valor global do contrato, passando a ser de **R\$ 49.620,60 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: -



U.E. 02.14.01; F.P. 27.812.0003.2010; C.E. 3.3.90.39.99; FICHA 632; FR 01; Código de Aplicação 110.000, conforme fls. 32.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/06/12681. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

.....

**Errata****AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê, na publicação da Imprensa Oficial do Município, do dia 15/07/2026, pág. 57/58:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 - Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos Sólidos para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (Ref. ao lote 28);	R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (Ref. ao lote 09);	R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, ref. ao lote 26; (Ref. ao lote 26);	R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, (Ref. ao lote 28);	R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, (Ref. ao lote 22);	R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).
DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, (Ref. ao lote 21);	R\$ 6.567,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
DROGAFONTE LTDA, (Ref. ao lote 03);	R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, (Ref. aos lotes 12 e 15);	R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais).
MAC MED FARMACEUTICA LTDA, (Ref. ao lote 20);	R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. aos lotes 11 e 13);	R\$ 177.030,00 (cento e setenta e sete mil e trinta reais).
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, (Ref. ao lote 10);	R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, (Ref. ao lote 02);	R\$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais).
OCTO FARMACO LTDA, (Ref. ao lote 27);	R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. ao lote 16);	R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, (Ref. ao lote 19);	R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
PORTAL LTDA, (Ref. aos lotes 01, 14, 18 e 23);	R\$ 339.350,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, (Ref. aos lotes 04, 05, 06 e 24);	R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, (Ref. aos lotes 08 e 17);	R\$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL	R\$ 1.804.781,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).
--------------------	---

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 - Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos Sólidos para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (Ref. ao lote 28);	R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (Ref. ao lote 09);	R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, ref. ao lote 26; (Ref. ao lote 26);	R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, (Ref. ao lote 25);	R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, (Ref. ao lote 22);	R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).
DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, (Ref. ao lote 21);	R\$ 6.567,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
DROGAFONTE LTDA, (Ref. ao lote 03);	R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, (Ref. aos lotes 12 e 15);	R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais).
MAC MED FARMACEUTICA LTDA, (Ref. ao lote 20);	R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. aos lotes 11 e 13);	R\$ 177.030,00 (cento e setenta e sete mil e trinta reais).
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, (Ref. ao lote 10);	R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, (Ref. ao lote 02);	R\$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais).
OCTO FARMACO LTDA, (Ref. ao lote 27);	R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. ao lote 16);	R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, (Ref. ao lote 19);	R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
PORTAL LTDA, (Ref. aos lotes 01, 07, 14, 18 e 23);	R\$ 339.350,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e



	cinquenta reais).
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, (Ref. aos lotes 04, 05, 06 e 24);	R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, (Ref. aos lotes 08 e 17);	R\$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL	R\$ 1.804.781,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Adjudicação / Homologação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos Diversos para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - ITEM 01.	R\$ 484,00
PORTAL LTDA - ITENS 02, 04 e 08.	R\$ 100.700,00
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 03 e 11.	R\$ 54.800,00
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ITENS 05, 06, 13 e 21.	R\$ 8.010,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 07.	R\$ 117.600,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ITEM 09.	R\$ 306.000,00
C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA - ITEM 10.	R\$ 1.320,00
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 12.	R\$ 126.000,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP - ITEM 14.	R\$ 2.330,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - ITEM 15.	R\$ 58.000,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ITENS 16 e 18.	R\$ 9.510,00
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ITEM 17.	R\$ 19.960,00
DROGAFONTE LTDA - ITEM 19.	R\$ 19.360,00
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 20.	R\$ 64.000,00
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 22.	R\$ 6.440,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos Controlados para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DROGAFONTE LTDA - ITENS 01, 02, 03 e 13.	R\$ 103.588,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - ITENS 04, 05, 10, 19 e 20.	R\$ 139.400,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ITEM 06.	R\$ 22.400,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ITEM 07.	R\$ 53.050,00
CENTERMEDI-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA - ITENS 08 e 15.	R\$ 4.754,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ITEM 09.	R\$ 71.800,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 11.	R\$ 14.900,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM 12.	R\$ 67.700,00
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 16.	R\$ 16.560,00
C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA - ITEM 17.	R\$ 79.095,00
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA - ITEM 18.	R\$ 19.500,00
OCTO FARMACO LTDA - ITEM 21.	R\$ 4.232,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Anulação / Revogação****EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva - SP, no uso de suas atribuições legais, com base em manifestação técnica da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, e recomendação do Pregoeiro e equipe de apoio, **nos termos do Art. 71 inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, DETERMINO a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026**.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 16 DE JULHO DE 2026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**Intimações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/05/11072	
FLS.	RÚBRICA
	Y.M.

INTIMAÇÃO – DECISÃO – RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Catanduva, 16 de julho de 2026.

À FRANCIELE ELETRO LTDA

CNPJ sob nº 47.646.580/0001-52, sediada à Av. Antonio Lucas de Araujo, nº 3431-D, Centro, CEP 76857-000, na cidade de Nova Mamore/RO, com endereço eletrônico licitacao.francieleeletro@gmail.com e telefone (47) 99983-9919.

Aos cuidados do sr.(a) FRANCIELE FORMIGARI - Representante legal

Ofício nº 65/2026

Assunto: Intimação – Decisão – Rescisão e Aplicação de Penalidade

Ref.: Processo Administrativo nº 2025/11/22938 - Pregão Eletrônico nº 156/2025

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pela **Rescisão/Cancelamento Unilateral** da Ata de Registro de Preços nº 156/2025 firmada com a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA** e aplicação de penalidade de **impedimento de contratar com o município de Catanduva pelo período de 2 (dois) anos e multa** de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) sobre o valor das autorizações inadimplidas (R\$ 8.170,00), totalizando R\$ 1.838,25 (mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada da referida decisão, para que, querendo, interponha recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 166, da Lei nº 14.133/2021, que poderá ser protocolado exclusivamente via e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.

Atenciosamente,

Yan Martins
Matrícula nº 11703
Membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações
Administrativas de Contratações Públicas
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Notificações Extrajudiciais**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**À****DIPAR FERRAGENS LTDA**

CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42

Sediada Av. Amintas Maciel, nº 615, Centro, na cidade de Erechim/RS, com endereço eletrônico diparferragens@gmail.com e telefone (54) 98432-6813/(54) 8432-6813.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15277/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos materiais conforme as especificações, sendo a entrega no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento:

- O material deverá ser entregue, no ALMOXARIFADO CENTRAL situado a RUA SÃO PAULO 777 – CATANDUVA/SP, horário de entrega das 07:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

-O material deverá ser entregue parcelado conforme a necessidade do Município e na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, acompanhado de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido.

- A descarga do material será de responsabilidade da empresa vencedora”

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº **3044**, R\$ 2.634,26 data da Autorização de fornecimento 23/02/2026; (prazo entrega 15 dias úteis – 24/02/2026 à 16/03/2026);

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 103/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

- 1.1. "11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 1.2. 11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 1.3. 11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 1.4. 11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 1.5. 11.5. Multa:
- 1.6. a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 1.7. b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1
- c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto"

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 77 dias de atraso.

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Considerando que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 103/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 103/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROGÉRIO LANDIM JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 500(quinhetos) Kits Gestante, destinados ao atendimento das ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Catanduva-SP, visando atender gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **Processo Suspenso para Readequação do Edital**. Catanduva, 16 de julho de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.06338/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS BRASTEMP 12 KILOS - PATRIMONIO 115075 - NA E.M.E.I. PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 21/07/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de julho de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS BRASTEMP 12 KILOS - PATRIMONIO 115075 - NA E.M.E.I. PROF.^a MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE , CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para atendimento ao aluno.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS BRASTEMP 12 KILOS – PATRIMONIO 115075. Defeito Relatado: Não centrifuga a roupa.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I. PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE** – Rua Araraquara, 1080 – Vila Santo Antonio -CEP. 15801-360 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

Matricula: 107840

CARGO: Chefe de Divisão

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de julho de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06338/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Advertências / Notificações****Notificações**

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 16/07/2026
Hora: 09:36:21
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
2997/2026	BEQ9D56	E43023151-1	INDEFERIDO
2998/2026	BEQ9D56	E43023227-1	INDEFERIDO
2999/2026	FCQ2H89	E43025588-1	INDEFERIDO
3006/2026	DGC5384	E43024544-1	INDEFERIDO
3007/2026	DGC5384	E43024462-1	INDEFERIDO
3009/2026	DQG2D70	T000167025-1	INDEFERIDO
3011/2026	CSQ9950	E43025651-1	INDEFERIDO
3019/2026	GBD9I82	E43023849-1	INDEFERIDO
3022/2026	CHE9C35	E43024022-1	DEFERIDO
3024/2026	CHE9C35	E43024266-1	DEFERIDO
3026/2026	EYP8496	T000155257-1	INDEFERIDO
3037/2026	TJS7B80	E43024406-1	DEFERIDO
3039/2026	DJG6H36	E43024960-1	INDEFERIDO
3044/2026	FZM5250	T000141869-1	INDEFERIDO
3045/2026	DWJ8973	E43024141-1	DEFERIDO
3046/2026	FJW8716	E43023717-1	INDEFERIDO
3052/2026	HJB6I26	E43024913-1	DEFERIDO
3077/2026	FLV3A50	E43024119-1	INDEFERIDO
3085/2026	FQU0G89	E43025828-1	DEFERIDO
3097/2026	TGM0H65	E43023638-1	INDEFERIDO
3101/2026	GIO9837	E43024339-1	DEFERIDO
3126/2026	DBP7491	T000140829-1	INDEFERIDO
3133/2026	GDC2B06	E43024529-1	DEFERIDO
3139/2026	GEU7G08	E43026323-1	INDEFERIDO
3141/2026	FTV3F31	E43026099-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Errata****AVISO DE ERRATA: TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 30/06/2026 pag 59****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Cotação: 05647/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 430,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa, GIOVANNA RIBEIRO SANCHES LTDA CNPJ 17.012.387/0001-07. Visando REPARO E MANUTENÇÃO EM LAVADORA DE ROUPAS – CENTRAL ZOONOSSES, com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE:**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Cotação: 05647/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 430,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa, MAQUIGEL MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 17.012.387/0001-07. Visando REPARO E MANUTENÇÃO EM LAVADORA DE ROUPAS – CENTRAL ZOONOSSES, com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São PauloRelação de Portarias Expedidas

Portaria nº 032, de 14 de Julho de 2026 – Concede Licença-Prêmio ao servidor, Sr. Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, 15 (quinze) dias, a partir de 24/08/2026.

Câmara Municipal de Catanduva, em 14 de Julho de 2026.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES
Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº022/2026 - Processo nº 5.172/26 – Dispensa nº020/26 - Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratada: CAIO SEMINATTI CASAL(MEI). CNPJ nº67.527.321/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou profissional qualificado para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, filmagens, gravação, edição e finalização de conteúdo audiovisual das atividades legislativas e institucionais.-. Vigência: de 01/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara - CE: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha nº 023 - Data da Assinatura: 01/07/2026/2026. Catanduva/SP, 08/07/2026. Ver. Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP – Publique-se

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2026– Objeto: Aquisição de veículo, zero km, 7(sete) lugares para atendimento das necessidades inerentes ao IPMC. O IPMC torna público a todos que no dia 09/07/2026, a autoridade superior homologou e adjudicou o objeto do presente certame à proponente, empresa **Safra – São Francisco Veículos e Peças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.847.926/0001-46, com sede na Av. Dib Jorge, Parque Industrial– Penápolis - SP, no valor de R\$ 149.989,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais) **Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC**, Rua Sergipe, 796 – Centro – Catanduva-SP. Fone (17) 3524-4541 – 3523-7583 – e-mail: licitacao@ipmc.com.br . Catanduva, 16 de julho de 2026. - JOSÉ ROBERTO SETIN– DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPMC.

Rua Sergipe, 796 – Tel/Fax.: (17) 3524-4541 – 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

164666	119727
150306	158827
127735	157262
115083	132954
118359	115819
116792	132840
114592	114663
115108	156167
173908	172726
164509	117712
136319	137831
152497	141868
173488	169643
145767	165713
150584	145047
165803	167874
151089	172369
150069	172171
155773	140183
172497	167323
116599	141686
116594	164757
116946	116595
116947	116948
119637	121881
171132	116950
157550	116598
140181	147809
140182	116952
117010	121883
157553	157554
116601	121885
121884	157555
124421	157557
157545	119615
116898	135867
140307	135753
116605	116572
116900	116607
118460	119619
121698	140156
121702	121704
119450	167939
121711	121707
157548	117013
116514	159959
119613	119643



119608	140155
157525	157524
116833	116838
116504	126680
142388	171565
171369	121708
153295	171984
119606	162051
119620	116909
116907	116903
121870	116556
121869	119622
119635	119623
157532	116911
119626	116938
157537	157539
119627	166110
116511	117014
119632	140172
116559	119624
116569	116914
133798	170388
154795	167033
174313	173256
154928	135502
152488	123621
119552	117847
117580	117494
143476	117726
143554	117477
157796	157802
134254	117407
143394	123463
117413	117408
117409	128709
143462	123468
117480	158299
161921	117414
121553	137307
157766	117490
152140	144112
157768	123469
117487	137186
117483	144572
153103	139565
134160	157809
151719	157811
143584	123533
123473	123535
123589	117571
117462	121320
123536	143474
121326	167920
123475	121321
121311	121318
135796	143472
157814	117448
157803	143473
143468	117450
157804	121314
117454	117451
117568	136027
121535	143578
117458	117573
157807	158342



117457	117710
139692	152764
135174	138938
164898	145615
121158	121528
142103	135803
117708	117445
117632	121159
143575	142015
125024	123423
117418	121556
121303	121325
135751	121308
157797	117575
128070	170479
117235	168527
117484	157829
143386	117446
117447	117772
117423	165087
155082	151490
149210	152790
132621	150316
148653	141183
166326	117077
117078	134253
116852	157613
141766	122569
141767	127352
116845	144018
120854	122572
161919	117079
157618	157656
157628	117166
141784	122574
170789	141775
141788	160810
164636	141786
157631	141787
160807	129139
160808	135431
117165	160814
141771	141769
153392	157663
117084	129145
120940	141777
117163	166059
170493	117081
141768	116847
116853	120852
117164	157659
146742	135434
129142	117075
152396	138810
157629	120941
157589	160809
141782	141781
123527	129146
136235	129143
129147	117775
142370	157627
142011	121139
121133	142003
142006	141628
117364	117362



143582	123437
143464	141958
121132	157735
117521	152162
147176	117319
158371	142005
117774	117321
117325	142008
151991	157733
117326	121115
157703	157729
136173	121142
117361	117233
171214	172068
172116	172673
167098	117347
157709	117340
157710	117348
141997	123420
141989	117344
141999	143574
166042	123414
158766	168062
170846	121128
141991	117140
141965	117335
141960	167881
141482	140682
157714	157632
117173	122808
120944	121045
122763	171800
117192	117188
117176	121036
141791	120947
122579	120948
117179	141830
122757	141912
121038	121524
117190	121071
145236	149098
141920	166215
117008	142100
122770	141403
141792	117180
120950	157640
121086	120951
122779	116967
117182	141823
157641	121037
141816	139043
141795	122758
141828	170564
152103	164815
117185	116962
121043	157654
122799	121031
122766	141824
157678	141910
143260	157673
170780	122761
122777	122776
117654	158302
141911	141820
141914	122583



141915	141831
117264	117194
165676	157644
121069	117191
117266	117189
159200	150470
172312	153783
141813	139543
174382	173974
173902	173375
149021	155945
141365	151140
146370	150616
144132	166180
125852	124195
125850	150618
124332	119598
119596	149066
140877	158908
123616	158905
158886	158907
124334	153188
161929	158910
137238	125853
168631	119546
150545	129095
137240	125844
119787	125833
150554	124191
124193	124184
138303	158899
117648	158888
124190	119540
127469	157753
155208	157813
144163	151380
119791	117218
168626	143390
158887	129099
129094	152499
164498	144136
150553	125848
137160	146746
142450	150542
127525	144133
158902	119781
134198	137241
137024	158894
123453	123454
143467	121541
153054	142016
157736	143395
123544	157718
121304	158297
123543	161915
117417	152172
117486	123465
123467	117493
119587	119786
137157	119548
158893	129097
119543	168628
125838	155081
125847	125845
143915	124183



162024	139059
129100	171168
170794	138815
158900	139831
157512	152292
119459	121522
116820	157515
121512	119457
119454	135864
121510	119453
162440	140130
121506	165715
117091	140128
116491	121511
171298	116821
116490	157508
119458	157511
171073	116825
116824	164633
164893	121694
157513	127119
121518	121520
119461	168343
123470	143475
142019	123447
157744	117371
121152	157746
123413	117468
117337	123440
117365	141992
117465	126893
141998	117372
143531	157801
141963	143401
146497	121305
157726	157759
157739	162350
121148	123577
117380	121154
117640	121307
123439	141913
117472	117721
142014	117489
140567	123427
117092	121157
117473	150125
123441	125021
170662	117415
117649	135489
161804	141993
117725	117496
117388	157713
117471	117378
153490	121161
146747	137219
117376	121123
119045	119048
158818	119683
119680	119038
170781	119039
150291	119040
119681	158817
150287	125458
150289	167045
172735	172210



155763	139621
166424	172185
154866	117034
121910	141707
122781	141759
157597	116751
121913	119966
157600	120841
121916	141717
157595	134250
116753	157601
141718	116757
120844	157608
121921	136509
160800	157605
134240	134248
122835	129132
117069	134241
135429	157604
134247	117046
117067	116755
116758	161910
117071	116610
160801	134246
141765	121552
134242	117198
134249	119950
141932	134859
164857	150019
164492	157660
117015	119951
117016	119553
116669	119958
117030	116672
157564	170263
116679	148234
157567	116674
121896	121898
116684	161907
141698	119954
141691	116678
119956	117024
117025	129129
157572	141697
135383	119631
119960	135385
165416	117026
116681	122831
121905	141701
140994	116687
138407	134237
122832	162050
157577	141699
141695	160803
141151	134494
160791	117028
117031	117027
119961	119959
134058	151801
172357	142037
139700	174042
173924	174490
173923	173871
173906	173446
173358	173305



142085	140782
152629	150523
172292	172222
155866	153699
155730	153417
155259	149243
147820	139926
166647	166639
154136	155735
172085	155708
139970	166569
153503	151262
167002	152683
172340	150378
155438	155251
167050	166463
166483	172202
172211	166670
172350	155820
155618	155965
149328	149216
141130	166349
149403	172724
153458	149674
153061	155892
156062	172098
150414	154783
140214	150226
150572	166896
141253	155534
172532	155453
149463	155964
143054	149595
141344	167296
151985	148274
166090	171894
166194	152684
154300	138059
171679	137455
171748	148189
165961	154250
152739	138983
171732	139038
165870	148518
153260	138627
152520	154403
166312	171483
151984	152626
147772	155052
153159	154072
165963	171911
137872	147334
171866	154456
165808	154593
154850	171556
154441	137925
166081	165649
165766	165800
138695	138443
153021	165810
154019	147808
171865	137843
155133	171671
171391	171684
171761	154303



154585	171555
165938	147982
165741	148031
165591	155128
171888	154103
147833	147851
147594	171579
165746	171543
148502	164735
153051	152656
171694	153057
138993	152601
152610	148042
154562	



Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 219, DE 15 DE JULHO DE 2.026**

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **NOMEIA, a partir de 20 de julho de 2.026**, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR NETO – R.G. nº **.28.13*-***, para ocupar o cargo, em comissão de **Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação**, nos termos da legislação em vigor.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 221, DE 15 DE JULHO DE 2.026****NOMEIA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES COMETIDAS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração das infrações administrativas cometidas no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2026, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 043/2024, da SAEC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a **Comissão Interna**, os seguintes membros:

I – Bruno Di Bonito Baiocato (Setor Jurídico)

II – Vinícius Perini de Oliveira (Chefe da Divisão de Manutenção de redes e Ramais de Esgoto)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE



Departamento de Compras

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026**

Considerando o valor estimado de R\$ 282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SS DESCARTÁVEIS E DOCES, CNPJ: 07.977.060/0001-08 visando a AQUISIÇÃO DE COADOR DE CAFÉ PARA USO NA SEDE SAEC, UC1 E UC2 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 15 de julho de 2026

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (designada conforme portaria 269/2025), realizada ao(s) **16 de julho de 2026 às 08:30 horas**, para prosseguimento de sessão, conforme edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS.**

Nos termos do item 3.4 do edital a Comissão Permanente de Contratação se reuniu para informar o resultado das análises dos pedidos de credenciamento realizados após 27/05/2026.

O pedido foi protocolado na forma do processo administrativo e analisado pela Comissão de Contratação, com base nos pareceres técnicos nos termos dos itens 5.1.5; 5.1.6 e 5.2.4, conforme abaixo:

1. ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSÓRIOS, CNPJ: 11.620.704/0001-83, recebido em 26/06/2026 e protocolado sob o número do Processo Administrativo 1251/2026: A empresa foi Habilitada e o resultado da análise do pedido de credenciamento segue abaixo;

Ordem	Categoria Solicitada	Resultado da Análise
11	Tapeçaria e Acessórios Automotivos	DEFERIDO

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para as interessadas recorrerem da decisão da Comissão de Contratação, nos termos do artigo 165 da lei federal 14.133/2021 e item 6 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente reunião e lavra-se esta ata assinada por todos.

A COMISSÃO:

Everton Nucci Fernandes

Membro

Thiago da Silva Bedin

Membro

Fernanda Bortoloci Rocco

Membro

Rany Augusta Vieira Spada



Membro

Credenciamento**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CREDENCIADA: PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026

Classificação (Ordenação de Credenciamento para cada serviço)	Ordem (Serviços conforme edital)	Categoria	Valor*
1ª	1	Mecânica Geral - Veículos Pesados a Diesel	R\$ 256,74 por hora
1ª	5	Sistema Elétrico e Eletrônico	R\$ 246,71 por hora
1ª	8	Funilaria e Pintura	R\$ 278,99 por hora
1ª	12	Ar condicionado	R\$ 224,77 por hora
1ª	14	Higienização e lavagem	R\$ 177,95 por hora

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CREDENCIADA: JONATHAN HENRIQUE DA SILVA CATANDUVA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2026



Classificação (Ordenação de Credenciamento para cada serviço)	Ordem (Serviços conforme edital)	Categoria	Valor*
2ª	3	Mecânica Geral - Motocicletas	R\$ 206,31 por hora

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CREDENCIADA: LD AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE
E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Classificação (Ordenação de Credenciamento para cada serviço)	Ordem (Serviços conforme edital)	Categoria	Valor*
1ª	2	Mecânica Geral - Veículos Leves a Gasolina (ou Flex)	R\$ 242,88 por hora

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CREDENCIADA: GDA COMERCIO DE PNEUS DE CATANDUVA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE
E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026.



Classificação (Ordenação de Credenciamento para cada serviço)	Ordem (Serviços conforme edital)	Categoria	Valor*
1ª	3	Mecânica Geral - Motocicletas	R\$ 206,31 por hora
3ª	9	Borracharia/Alinhamento e balanceamento	R\$ 211,06 por hora

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA, CNPJ Nº 47.069.869/0001-56, visando o CREDENCIAMENTO de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, com fulcro no art. 74, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo Termo de Credenciamento e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 16 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa JONATHAN HENRIQUE DA SILVA CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 42.929.358/0001-43, visando o CREDENCIAMENTO de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, com fulcro no art. 74, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo Termo de Credenciamento e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 15 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LD AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ Nº 30.630.093/0001-07, visando o CREDENCIAMENTO de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS,



MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, com fulcro no art. 74, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo Termo de Credenciamento e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 14 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa GDA COMÉRCIO DE PNEUS DE CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 63.575.579/0001-30, visando o CREDENCIAMENTO de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, REBOQUE E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, com fulcro no art. 74, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo Termo de Credenciamento e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 14 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -
